



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 15/2017 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 20 de Junho de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** que aproximadamente 70% da população do município de Massapê do Piauí, são da religião católica,

**CONSIDERANDO** as tradicionais festividades religiosas, alusivas a São João Batista, Padroeiro do município.


**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 22 e 23 de Junho do corrente ano, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.


Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de Junho de 2017.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 15/2017, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete